PORTARIA Nº. 17, DE 27 DE ABRIL DE 2007.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira de Limeira do Oeste MG.

O Vereador Roberto Euzébio da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando as comemorações alusivas ao dia 1º (primeiro) de maio (Dia do Trabalho).

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 30 (trinta) de abril, na Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, 27 de abril de 2007.

ROBERTO EUZÉBIO DA SILVA
Presidente da Câmara